



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

LEI N.º 467/2002

DENOMINA DE CENTRO DE APOIO AO IDOSO DE
ARAPORÃ (CAIA) "AULINA BEZERRA DOS SANTOS"
(D^a. NINA)

O povo do Município de Araporã, por seus representantes
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Apoio ao Idoso de Araporã (CAIA)
localizado na Rua João Guerino, lotes 18 e 19, quadra 05, Setor Integração, em Araporã -
MG., passa a denominar-se "AULINA BEZERRA DOS SANTOS" (D^a. NINA).

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas
administrativas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 01 de outubro de 2002.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araporã